

SÍNTESE
SIN-C7-5/2023
TC/000139/2023

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator EDUARDO TUMA

Tratam os autos de Acompanhamento de Edital da Concorrência nº 053/2022/SPObras, promovida pela SPObras, com o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR E A REFORMA DOS PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PASSEIOS E DEMAIS ELEMENTOS JÁ EXISTENTES DA AV. INTERLAGOS (TRECHO ENTRE AV. WASHINGTON LUÍS E AV. ATLÂNTICA) – NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.
(peça 4, fl. 1, grifos no original).

Neste procedimento de fiscalização, os técnicos designados elaboraram o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital, peça 16, na qual concluiu-se que o presente procedimento licitatório não reúne condições de prosseguimento, diante das ilegalidades, irregularidades e falhas constatadas às fls. 32/35 dessa mesma peça 16, que acompanhamos.

Por fim, cumpre registrar que a entrega dos envelopes foi prevista para o dia 20.01.2023, das 09h às 09h30 min e a sessão de abertura na mesma data, às 09h30 min, ambas na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador de Controle Externo
Coordenadoria VII

DFCR